



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 60 /84

ARQUIVO

Arquivo

Altera o item II, da Lei nº 58/84, de 20.11.84

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A denominação de "Campo de Pouso Inacio Alvarenga", inserido no caput do Artigo 1º, item II, da Lei nº 58/84, de 20 de Novembro de 1984, passa a chamar "AEROPORTO INACIO ALVARENGA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Pr feitura Municipal de Campos Altos, *22. Dezembro 1984*

[Assinatura]
Geraldo Barbosa Leão

Prefeito Municipal

[Assinatura]
Hélio Olímpio da Mota

Secretário Administrativo - Substo.

APROVADO

*Aprovado em
21.02.1985*

[Assinatura]

Delamato José Moqueim

Luiz Estanislau Ribeiro

Rafael Otávio de Almeida

201284

for [illegible]

Moriano Bernardino de Lencastre

[Assinatura]

[Assinatura]